

**PROJETO
PEDAGÓGICO**

**DO CURSO DE
ODONTOLOGIA**

DO C.C.S. DA U.F.P.A

**Belém – Pa
2000**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DO CCS DA UFPA

SUMÁRIO:	Pág.
1. INTRODUÇÃO:	
1.1. Histórico.	3
1.2. Justificativa	3
2. ANÁLISE CRÍTICA DO PROJETO PEDAGÓGICO VIGENTE	4
3. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO PROPOSTO:	
3.1. Concepção Filosófico-Pedagógica	6
3.2. Objetivo do Curso	6
3.3. Perfil do profissional a ser formado	6
3.4. Competências e Habilidades	7
4. REDE DE ATIVIDADES CURRICULARES PROPOSTA	
4.1. Situação problema	9
4.2. Componentes curriculares	10
4.3. Elenco das disciplinas	12
5. ATIVIDADES DE ENSINO	12
6. ATIVIDADES DE PESQUISA	12
7. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	13
8. ATIVIDADES DE ENSINO ALÉM DA GRADUAÇÃO	13
9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
9.1 - Biblioteca	15
9.2 - Serviço de Triagem de pacientes	16
9.3 - Serviço de Urgência	17
9.4 - Comissão de Biossegurança	18
9.5 - Comissão de Apoio Pedagógico	18
9.6 - Comissão de Orientação Acadêmica	19
9.7 - Comissão de Bioética	19
9.8 - Clínica de Férias	20
9.9 - Serviço de atendimento aos servidores da UFPA e seus familiares	21
10. ÓRGÃOS DO CURSO RELACIONADOS COM O PROJETO PEDAGÓGICO	21
11. NORMAS E INFORMAÇÕES GERAIS	21
12. DAS AVALIAÇÕES	22
13. CONCLUSÃO	23

1. INTRODUÇÃO

1.1. HISTÓRICO

A Universidade Federal do Pará tem em sua estrutura administrativa o Curso de Odontologia com o seguinte histórico: foi criado pela então “*Sociedade Propagadora das Ciências*”, depois “*Associação Científica do Pará*”, em 04 de julho de 1914 com a denominação de *Escola Livre de Odontologia do Pará*, substituída pela *Faculdade Livre de Odontologia do Pará*, por Ato da respectiva Congregação de 12 de abril de 1920. Foi encampada pelo Governo do Estado, em virtude do Decreto Lei nº 2.156 de 30 de maio de 1936, com a denominação de *Faculdade de Odontologia do Pará* e integrada à Universidade Federal do Pará pela Lei nº3.191 de 02 de julho de 1957. Tornou-se *Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará* em maio de 1967, transformando-se em *Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará*, através da Reforma de 1972, que com a Resolução nº 105 de 03 de julho de 1972 aprovou o Regimento Geral da UFPA.

1.2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO PEDAGÓGICO PROPOSTO

As mudanças no Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia acontecem em decorrência de discussões geradas através da expectativa e da verificação cotidiana das condições de oferta do curso e da avaliação realizada pelo MEC através de sua Comissão Externa de Avaliação e para atender às recomendações dessa Comissão e da Comissão de Especialistas em Ensino de Odontologia - SESU/MEC, de maneira a adequá-lo aos indicadores de avaliação julgados deficientes e prejudiciais à qualidade do Curso.

Estamos construindo um novo Projeto Pedagógico visando a melhoria da qualidade em ensino, pesquisa e extensão, que permite flexibilidade e sofrerá contínuas avaliações e modificações para que os objetivos sejam alcançados.

2. ANÁLISE CRÍTICA DO PROJETO PEDAGÓGICO VIGENTE

O Curso apresenta um currículo formado por disciplinas isoladas, o que dá origem a um profissional elitizado, com tendência à especialização precoce e com visão fragmentada da saúde bucal.

Existe uma dicotomia clara entre os chamados ciclos básico e profissional, não havendo integração e interação entre os períodos. Sendo que algumas disciplinas como Bioquímica, Farmacologia, Microbiologia e Fisiologia não possuem conteúdos aplicados à Odontologia.

Observamos também que as disciplinas Patologia, Radiologia, e Semiologia são ministradas isoladamente, não permitindo ao aluno a possibilidade de realizar diagnóstico adequado, imprescindível ao Serviço de Triagem dos pacientes.

As atividades clínicas, constituem-se individualmente por disciplinas com conteúdos específicos (Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese, etc...) e caracterizam claramente a fragmentação em detrimento das ações integradas de saúde bucal.

É necessário citar também a falta de integração entre os conteúdos programáticos das disciplinas, dificultando o processo de ensino e gerando um conflito de idéias a longo prazo. Especificamente, podemos citar o que ocorre com a Clínica Odontopediátrica e a Ortodontia, pois deveria existir um desempenho de Clínica Integrada em todos os níveis de atenção.

Analisando a carga horária atual do Curso de 3750 horas, a mesma é insuficiente para a integralização do currículo em 10 semestres e incompatível com as Diretrizes Curriculares recomendadas pela Comissão de especialistas em Ensino de Odontologia – SESU/MEC, que preconiza carga horária mínima de 4500 horas.

Outros itens como a falta de normatização em Biossegurança, Bioética, Plantão de Emergência, Triagem, Apoio Acadêmico, Pedagógico, e a falta de integração do Serviço de atendimento aos funcionários da UFPA com o curso, são entraves que dificultam o desempenho do Curso de Odontologia dentro do modelo atual.

Quanto ao aspecto administrativo-financeiro não temos um organograma com definição dos instrumentos de gerência em nível de Departamentos, Coordenação do Curso e a Coordenação do Convênio SIA/SUS/UFPA/Curso de Odontologia e os demais Serviços do Curso.

Temos que colocar também a necessidade de definição do planejamento das necessidades e prioridades do Curso, para analisando os recursos, programar um exercício financeiro

compatibilizando receita/despesas e com isso, adequando o planejamento e orçamentação com o desempenho financeiro, equilibrando assim o nosso exercício administrativo.

Há também a necessidade de aquisição de títulos e periódicos, como suporte ao sistema de documentação, que permita o desempenho adequado dos docentes e discentes, como apoio técnico-metodológico ao serviço de biblioteca do Curso.

Finalmente, destacamos o estado atual de capacitação e avaliação dos docentes e funcionários do Curso, em defasagem diante do perfil do profissional que pretendemos formar, com ênfase no tratamento cirúrgico-restaurador em detrimento do novo paradigma de promoção de saúde e prevenção das lesões prevalentes na cavidade oral e suas ações no estado geral de saúde do indivíduo.

Este é o diagnóstico. Problemas existem, mas a partir deste podemos e devemos traçar novas estratégias e descobrir mecanismos adequados e dentro da nossa realidade, criar perspectiva de sonhar com o novo e transformá-lo em possível, pelo compromisso de todos nós com o modelo do novo Projeto Pedagógico que estamos construindo como parte de cada um, para privilegiar o Curso de Odontologia da UFPA.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO PROPOSTO

3.1. CONCEPÇÃO FILOSÓFICO-PEDAGÓGICA

O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia deve seguir uma filosofia preventiva em todos os seus níveis de atenção, levando o discente a compreender o binômio saúde e doença como um processo social, onde as ações curativas não são a única meta a alcançar. Com essa concepção busca-se o conhecimento da realidade econômico e social da região onde deverá atuar. O Cirurgião-Dentista deve estar apto para atuar tanto no sistema público quanto na iniciativa privada.

3.2. OBJETIVOS DO CURSO

Graduar Cirurgião-Dentista com sólida formação técnica, científica, humanística e ética, orientado para a promoção de saúde com ênfase na prevenção de doenças bucais prevalentes, e consciente da necessidade de educação continuada, interagindo com a população, capaz de alterar o perfil epidemiológico de saúde bucal da região, participando do sistema de saúde, com capacidade de liderança e sensibilidade social.

3.3. PERFIL DO CIRURGIÃO-DENTISTA A SER FORMADO

O Curso de Odontologia do CCS da UFPA pretende formar Cirurgiões Dentistas com visão filosófica, científica, tecnológica, humanística e ética, que possam:

- a) Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
- b) Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
- c) Identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes;
- d) Desenvolver raciocínio lógico e análise crítica;
- e) Propor e executar planos de tratamento adequados;
- f) Realizar a preservação da saúde bucal;
- g) Comunicar-se com pacientes, com profissionais de saúde e com a comunidade em geral;
- h) Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;
- i) Planejar e administrar serviço de saúde comunitária;
- j) Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

3.3. CONTEÚDOS E HABILIDADES:

3.3.1. Nível de conhecimento e compreensão

O aluno deverá ser capaz de demonstrar conhecimento e compreensão sobre:

- a) Terminologia básica corrente da Odontologia e de áreas correlatas;
- b) Aplicação, integração e relevância dos princípios gerais das ciências médicas e correlatas para a saúde bucal e para as doenças;
- c) Características comuns dos distúrbios buco-maxilo-faciais e doenças;
- d) Características das doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais incomuns que têm conseqüências potencialmente sérias;
- e) Interrelações entre doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e aquelas que afetam outras partes do corpo;
- f) Características das doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais que podem ter especial significância para comunidades específicas;
- g) Interrelação entre os efeitos de tratamentos específicos e inespecíficos à Odontologia;
- h) As principais aplicações de especialidades da área da saúde e técnicas com relação à saúde bucal;
- i) Regras potenciais de Odontologia e de pessoal para cuidados de saúde na comunidade e suas responsabilidades éticas e médico-legais;
- j) A relevância para, e o impacto sobre saúde bucal, de políticas sociais, ambientais e de saúde;
- k) O processo de investigação científica.

3.3.2. Nível de habilidade

O aluno deverá ser capaz de:

- a) Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;
- b) Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;
- c) Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;
- d) Comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos relevantes, grupos e organizações;

- e) Obter e eficientemente gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;
- f) Aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;
- g) Analisar e interpretar os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas;
- h) Organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente.

3.3.3. Nível de atitude

O aluno deverá ter sido estimulado para:

- a) Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
- b) Participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;
- c) Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;
- d) Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
- e) Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
- f) Estar ciente das regras dos trabalhadores da área de saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
- g) Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais.

4. REDE DE ATIVIDADES CURRICULARES

A integralização curricular do Curso de Odontologia é realizada em 10 (dez) semestres, perfazendo um total de 05 (cinco) anos. As disciplinas estão dispostas obedecendo a uma organização modular. A carga horária total prevista para integralização curricular é de 4.624 horas.

O Curso de Odontologia segue o Regime **Seriado Semestral**, aprovado pela Resolução n°580 de 29 de janeiro de 1992, tendo como forma de acesso o Concurso de Vestibular.

NÚMERO DE VAGAS: 90 (noventa) anual;

INGRESSO: O ingresso do aluno no Curso de Odontologia é na forma de dupla-entrada, com os primeiros 45 alunos classificados no Concurso Vestibular ingressando no primeiro semestre e os outros 45, no segundo semestre do ano letivo.

CARGA HORÁRIA DIÁRIA DO ALUNO: Os 45 alunos que ingressam no Curso são divididos em dois grupos, novamente de acordo com a classificação no Concurso Vestibular: um grupo que realizará seu curso exclusivamente no horário matutino, que se estende das 08 às 14 horas e outro grupo que o fará no horário vespertino, das 14 às 20 horas. A carga horária média de 6 horas diárias justifica-se como forma de oportunizar ao aluno tempo para ocupação com outras atividades como: participar de projetos de pesquisa e extensão, estudo de língua estrangeira, música, esportes, emprego, acesso à biblioteca e à internet, etc...

4.1. SITUAÇÃO PROBLEMA:

A rede de atividades curriculares está baseada em 05 (cinco) alterações do sistema estomatognático, que serão estudadas em todos os níveis de atenção, desde a promoção da saúde até a reabilitação, a saber:

1. Cárie dentária;
2. Periodontopatias e Periapicopatias;
3. Maloclusões;
4. Alterações morfológicas do sistema estomatognático;
5. Lesões neoplásicas e não neoplásicas.

4.2. COMPONENTES CURRICULARES:

A rede de atividades curriculares do Curso de Odontologia está constituída de 22 disciplinas, incluindo Atividades extra-muro, e Atividades complementares (T.C.C. - Trabalho de Conclusão de Curso) distribuídas em 4 (quatro) Fases:

Fase I: Condições Morfofuncionais e suas Alterações, com a Variável Social

Fase II: Ações Integradas de Propedêutica e Promoção de Saúde

Fase III: Odontologia Restauradora Pré-Clínica

Fase IV: Ações de Atenção integral.

A primeira fase (1° e 2° semestres de 100 (cem) dias letivo cada, incluindo avaliações) compreende as condições morfofuncionais do sistema estomatognático e suas alterações. Está constituída por disciplinas básicas (***Ciências morfológicas I e II, fisiológicas I e II e patológicas I e II***), ministradas com conteúdos integrados, com ênfase nas diferenças entre o normal e o patológico. As disciplinas ***Ciências Sociais I e II*** farão a abordagem holística do processo saúde-doença e seus componentes sociais. As disciplinas ***Integração Multidisciplinar I e II*** acontecem como prática de integração entre as disciplinas, sob a forma de seminários, estudo de casos, mesas clínicas e trabalhos de laboratório entre outros.

A segunda fase (3° e 4° semestres de 100 (cem) dias letivo cada, incluindo avaliações) compreende as ações integradas de Estomatologia, Semiologia e Radiologia (***Propedêutica I e II***). Compreende as disciplinas necessárias ao diagnóstico integrado em odontologia, indispensável ao serviço de triagem e planejamento de tratamento. As disciplinas ***Odontologia Preventiva I e II*** abordarão as práticas de promoção de saúde que ajudarão o discente a compreender os fenômenos que ocorrem na cavidade bucal, criando condições para a descoberta precoce, em uma perspectiva de tratamento multidisciplinar e multiprofissional. As disciplinas ***Integração Multidisciplinar III e IV*** acontecem como prática de integração entre as disciplinas sob a forma de seminários, estudo de casos, mesas clínicas, trabalhos de laboratório e estudos observacionais. As disciplinas ***Recapitulação e Aprofundamento das ciências básicas I e II*** devem ser realizadas para criar condições fundamentais de integração entre as ciências básicas na formação do aluno.

A terceira fase (5° e 6° semestres de 100 (cem) dias letivo cada, incluindo avaliações) compreende as técnicas e materiais utilizados na odontologia para a devolução da função do aparelho estomatognático. As disciplinas ***Odontologia restauradora Pré-Clínica I e II*** serão

realizadas em laboratório multidisciplinar, onde o discente deve adquirir conhecimentos integrados sobre escultura dental, oclusão, dentística, endodontia e prótese, ao final sendo capaz de desenvolver habilidades necessárias para aplicá-las no atendimento ao paciente que ocorrerá na próxima fase. Nas disciplinas **Saúde Coletiva I e II** o discente deverá conhecer a epidemiologia das doenças bucais, através da utilização de índices e indicadores, o mecanismo de prevenção das doenças, o tratamento estatístico dos dados obtido e a utilização adequada do sistema de informação e sua importância para a obtenção de dados de saúde bucal da população. Nesta fase o discente ainda terá módulos integrados de Estomatologia e Radiologia (**Propedêutica Odontológica III e IV**), as disciplinas **Integração Multidisciplinar V e VII**, que compreenderão módulos integrados da odontologia restauradora pré-clínica e Odontologia Social e as disciplinas **Recapitulação e Aprofundamento das ciências básicas III e IV**.

Na quarta fase (do 7º ao 10º semestre de 100 (cem) dias letivo cada, incluindo avaliações) o discente deverá aplicar os conhecimentos adquiridos anteriormente no atendimento ao paciente adulto e portadores de necessidades especiais, de forma integrada (**Clínica Integrada I, II, III e IV**), desde a fase de diagnóstico, triagem dos pacientes, atendimento clínico e serviço de urgência e emergência. Nesta fase o discente deverá também realizar atendimento a pacientes infantis e portadores de necessidades especiais, em **Clínica Odontopediátrica Integrada I, II, III e IV**. Nas disciplinas **Odontologia Social I e II** serão estudadas as políticas de saúde bucal do país, o sistema de saúde, o planejamento, organização e administração de serviços e a Odontologia Legal como prática forense. As disciplinas **Integração Multidisciplinar VII e VIII** farão módulos integrados de Planejamento em Serviço de Saúde e Planejamento em Clínica Integrada. As disciplinas **Recapitulação e Aprofundamento das ciências básicas V e VI** realizarão módulos integrados das ciências básicas fundamentais para a formação do profissional clínico. Os **Estágio extra-muros I e II** levarão o discente a conhecer os serviços odontológicos em outras instituições, postos de saúde, e serviços de Traumatologia e cirurgia em hospitais e pronto-socorros. Servirá de retroalimentação entre os padrões aprendidos no Curso e as atividades realizadas em outras instituições. As **Atividades complementares I e II** dizem respeito à elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, necessário para a integralização da rede de atividades curriculares.

O estudo da bioética, da biossegurança e dos materiais odontológicos permearão todas as fases do curso.

4.3. ELENCO DAS DISCIPLINAS :

- Ementa
- Objetivos Geral e Específicos
- Conteúdo Programático
- Atividades, Estratégias e Avaliações
- Bibliografia

Disponível em Disciplinas.

5. ATIVIDADES DE ENSINO

Torna-se claro que a razão de existir do Currículo vincula-se à explicitação do Projeto Pedagógico que deve presidir as atividades educativas escolares, em termo de ensino e aprendizagem, através de métodos (aulas expositivas, demonstrativas, práticas clínicas e laboratoriais, etc...) e técnicas (trabalhos em grupo, estudo dirigido, seminários, etc...)

6. ATIVIDADES DE PESQUISA

As atividades de pesquisa estão relacionadas diretamente com os programas científicos mantidos pelo CNPq/PROPESP/PIPES, na UFPA, e ainda com o desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias, Dissertações e Teses.

O incentivo ao desenvolvimento de trabalhos de pesquisa, através da incorporação de projetos elaborados dentro das linhas de pesquisa previstas, deverá ser o ponto principal para o aumento do número de pesquisadores docentes do curso, bem como despertar nos alunos o interesse para a ciência e pesquisa odontológica.

O Curso de Odontologia da UFPA seguirá linhas de pesquisa, baseadas em: Saúde Coletiva e Clínica Odontológica.

O incentivo aos diversos projetos de pesquisa, assim como aos pesquisadores, em atividade no Curso de Odontologia, deverá ser também meta no cumprimento das atividades inerentes. Assim é que a via de acesso ao desenvolvimento de novas pesquisas, será inicialmente a aprovação de novos projetos dando oportunidade a que durante o processo seletivo de Bolsas para Iniciação Científica se possa ter mais acadêmicos envolvidos nestas atividades. Dessa forma sedimentaremos as ações continuadas de pesquisa.

Como forma de melhor organizar esta atividade foi criada uma Comissão de Pesquisa e Pós-graduação ligada à Coordenação do Curso. Esta comissão deverá ser composta por docentes envolvidos em atividade de pesquisa, devendo o Coordenador ser escolhido através de voto majoritário pelo Colegiado do Curso.

Uma das metas para o desenvolvimento e a consolidação da pesquisa no Curso de Odontologia é a criação de um laboratório multidisciplinar que contemple todas as áreas trabalhadas.

7. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Incentivar uma quantidade maior de programas de extensão, bem como, reforçar os que estão em andamento fazem parte das metas principais das atividades de extensão.

Estas atividades relacionam-se a projetos desenvolvidos em diversas comunidades, escolas e hospitais, oferecendo atendimento à população carente e, proporcionando ao aluno, treinamento em serviço, contribuindo dessa forma, para o conhecimento da realidade de saúde bucal da população.

Mecanismos serão propostos no sentido de, curricularmente, incorporar à formação do aluno, os programas regulares de extensão, inclusive sob a forma de “extra-muro” ou “serviços”.

As metas principais e iniciais dos serviços em extensão são: o Setor de Urgência do Curso de Odontologia; Atendimento materno-infantil; Atendimento a pacientes com Disfunção Craniomandibular; Atendimento a Pacientes Geriátricos; Atendimento educativo/preventivo à escolares e Reabilitação oral de desdentados totais.

Está sendo realizado um Projeto de Interiorização Odontológica em convênio com o Ministério da Saúde. Todos os acadêmicos participarão dessa atividade de extensão, pois os serviços terão a finalidade de aumentar seus conhecimentos e suas práticas, conhecendo principalmente a realidade de nossa população.

8. ATIVIDADES DE ENSINO ALÉM DA GRADUAÇÃO

De acordo com as diretrizes da UFPA, a capacitação docente é um dos pontos principais para a consolidação de suas bases que são ensino, pesquisa e extensão, e estão divididas em:

8.1. Lato sensu

8.1.1. Especialização em Odontopediatria

8.1.2. Especialização em Endodontia

8.2. **Stricto sensu**

8.2.1. Mestrado

8.2.2. Doutorado

Os cursos *Stricto sensu* serão dirigidos, prioritariamente, à formação docente e serão desenvolvidos sob a forma de interinstitucionais até que se possa gerar os próprios do Curso de Odontologia, da UFPA.

Estão sendo realizados, como Cursos de Mestrado, sob a forma “Interinstitucional” os seguintes: Clínica Integrada e Estomatologia, com o término previsto para o segundo semestre de 2003. Criada a massa crítica docente, deverão ser criados cursos regulares *Stricto sensu* da própria UFPA..

Os Cursos *Lato sensu* permitirão a formação técnico-profissional de Cirurgiões-Dentistas da comunidade odontológica em geral, que será uma forma de prestação de serviço da UFPA.

Atualmente o Curso de Odontologia conta com um Curso de Especialização em Odontopediatria e Endodontia, porém estão previstos para 2003, os Cursos de Especialização em Ortodontia e Dentística. Outros Cursos deverão ser realizados, em fases seguintes deste Projeto de reestruturação, na seqüência do desenvolvimento das atividades.

Os Cursos de Especialização encarregar-se-ão de reforçar a formação profissional do Cirurgião-Dentista para o mercado de trabalho, tendo a UFPA, através de seu Curso de Odontologia, como verdadeiro polo de serviços de ensino, pesquisa e extensão.

Estão previstos também, Cursos de Atualização Docente/Clinico/Profissional para docentes e discentes (com ênfase a estes), e Cirurgiões-Dentistas, bem como a classe de auxiliares de serviços odontológicos (atendentes, protéticos, etc...)

Dentro destas atividades estão previstos os Cursos:

1 - Formação Didática e Pedagógica do Professor;

2 - Curso de Capacitação em Urgência e Emergência de interesse odontológico;

Destinado prioritariamente à formação de profissionais lotados no Curso e docentes do Curso de Odontologia. O Curso também estará aberto a acadêmicos de Odontologia concluintes e a Cirurgiões-Dentistas.

3 - Curso de formação em Clínica Integrada:

Destinado a Cirurgiões-Dentistas e Acadêmicos do 8° ao 10° semestre. Este Curso abordará os aspectos principais da Clínica Odontológica diária, envolvendo disciplinas correlatas entre si, tanto do ciclo básico como do profissional.

4 - Curso de Atualização em Elaboração e Orientação de Trabalhos científicos”.

Aberto a professores e discentes do 9° e 10° semestre, visa atualizar e discutir as normas e orientações para confecção de trabalho científico.

5 - Curso de “Aplicação das Ciências Básicas ao Curso profissional”.

Curso destinado aos acadêmicos a partir do 6°semestr do Curso de Odontologia e que visará reforçar continuamente a importância e aplicação das ciências básicas nos trabalhos odontológicos profissionais.

6 - Curso de Metodologia Científica.

Para docentes, como instrumento de introdução ao pensamento científico e elaboração de pesquisa.

Tanto os cursos Lato sensu como os Stricto sensu serão desenvolvidos tomando como base as prioridades do Curso, assim como, suas linhas de pesquisa.

As atividades de ensino além da graduação deverão ser constantes, de acordo com as normas vigentes da UFPA.

9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9.1. BIBLIOTECA

A Biblioteca tem como finalidade proporcionar e facilitar a documentação bibliográfica indispensável aos membros do corpo docente e discente como referencial teórico para as consultas nessa ciência. A Biblioteca funciona em tempo integral, das 08:00 às 18:00 horas, realizando os seguintes serviços:

- Registro de livros e periódicos
- Catalogação
- Classificação
- Datilografia de fichas, bolsos e etiquetas

- Identificação de todas as publicações (carimbo)
- Manutenção e organização dos fichários e estanteria
- Atendimento sob a forma de empréstimo e consulta a todos os professores e alunos regularmente matriculados nesse Centro. A consulta é liberada a todos. O empréstimo só é realizado após a elaboração de ficha de inscrição, que é solicitada pelo usuário através da apresentação do comprovante de matrícula.
- Serviço de pesquisa bibliográfica, realizados em nosso microcomputador acessando bases de dados especializados como BBO, LILACS, MEDLINE.
- Orientação aos alunos quanto à elaboração de trabalhos científicos.

Para a realização de atendimento aos usuários encontra-se disponível o seguinte acervo:

Periódicos:

Títulos	226
Fascículos	2360

Livros:

Títulos	704
Exemplares	2195

Fitas de vídeo 71

Dissertações 19

Monografias 101

TCC's 602

Teses 08

9.2. SERVIÇO DE TRIAGEM DE PACIENTES

Este Serviço será desenvolvido por Assistentes Sociais (02), docentes e discentes das disciplinas Clínica Odontológica I, II, III e IV.

O Serviço de triagem disciplina o atendimento odontológico aos pacientes, no Curso de Odontologia da UFPA, facilitando o trabalho desenvolvido pelos docentes, favorecendo a qualificação do discente de Odontologia, assegurando-lhe uma clientela diária e permanente. Deve também armazenar informações, documentações, montar bancos de dados que facilitem o trabalho conjunto entre os envolvidos (docentes, discentes, serviço de triagem e pacientes), visando um melhor acompanhamento dos atendimentos realizados no Curso.

Atividades realizadas pelo Serviço de triagem:

- Palestras educativas para a comunidade;

- Execução e acompanhamento da triagem dos pacientes;
- Cadastramento de pacientes;
- Preenchimento de fichas sociais, através de entrevistas individuais;
- Orientação aos paciente, individualmente e em grupos, sobre o atendimento odontológico;
- Preparar informes para a comunidade sobre o atendimento odontológico;
- Organização do prontuário dos pacientes;
- Elaboração de documentos do serviço e emissão de pareceres técnicos documentais;
- Expedição de carteirinhas para o atendimento odontológico;
- Orientação e encaminhamento dos pacientes, após o diagnóstico;
- Programar e acompanhar todas as etapas do atendimento aos pacientes;
- Analisar o resultado dos encaminhamentos;
- Avaliação mensal do resultado das atividades;
- Controle da documentação utilizada;
- Coordenar, supervisionar e elaborar relatórios das atividades do Serviço;
- Elaboração de gráficos estatísticos das atividades realizadas.

9.3. SERVIÇO DE URGÊNCIA

Este serviço está destinado ao atendimento de urgência a adultos e crianças e será, fundamentalmente, de apoio às diversas clínicas do Curso de Odontologia.

Contará com Cirurgiões-Dentistas e acadêmicos, previamente capacitados para desenvolver as funções inerentes à urgência e emergência.

Será administrado pela Coordenadoria do Curso de Odontologia ou por quem esta determinar, de preferência por docentes ou Cirurgiões-Dentistas que nele exerçam suas atividades. Está previsto pelo serviço, o treinamento de seu pessoal efetivo através de educação continuada.

O serviço contará com a participação de acadêmicos de Odontologia de 8° a 10° semestres, sob a forma de plantão diurno, com carga horária de 20 horas/semestre necessária para integralização curricular.

9.4. COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA

Em agosto de 1998 foi nomeada, pelo Colegiado de Curso, uma Comissão constituída por três docentes para avaliar as condições de biossegurança no Curso de Odontologia. De acordo com a avaliação feita por essa Comissão inúmeras falhas foram detectadas no que se refere à espaço físico, equipamentos odontológicos e recursos humanos. A partir dessa avaliação foram estabelecidas metas, sendo priorizadas 10 (dez) medidas emergenciais:

1. Construção de uma central de esterilização;
2. Compra de equipamentos para a central de esterilização;
3. Implementar medidas de precaução universais, em caráter obrigatório, para serem adotadas por docentes, discentes e pessoal auxiliar;
4. Normatizar rotinas técnicas para as atividades de limpeza e desinfecção das clínicas odontológicas;
5. Definir competências para manutenção dos equipamentos;
6. Capacitação do corpo docente, discente e pessoal auxiliar, em manobras de biossegurança;
7. Melhoria das condições de trabalho nas clínicas odontológicas quanto à climatização, sanificação e ergonomia;
8. Instalação de um escovódromo, tornando o procedimento de anti-sepsia bucal uma conduta obrigatória previamente ao tratamento odontológico, diminuindo as riscos de infecção e promovendo saúde através da educação;
9. Promover encontro entre as comunidades docente e discente visando implementar o protocolo de biossegurança em caráter obrigatório;
10. Tomar as medidas acima como de urgência e de caráter necessário para o funcionamento de uma instituição de ensino de saúde.

É competência da Comissão de biossegurança coordenar as relações entre docentes, discentes, pessoal de apoio e o ambiente de trabalho.

9.5. COMISSÃO DE APOIO PEDAGÓGICO

O apoio pedagógico no processo ensino-aprendizagem será de responsabilidade de uma Comissão nomeada pelo Colegiado do Curso, que será constituída por docentes e

pedagogo(s), com o objetivo de discutir o processo ensino-aprendizagem, de acordo com o projeto proposto, tendo como base a educação continuada.

9.6. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

A Comissão de Orientação Acadêmica em conjunto com a Coordenadoria do Curso, deverá orientar o aluno quanto à estrutura pedagógica do Curso, sua inserção em monitoria, extensão e nas atividades científicas, indispensáveis à sua formação profissional.

Esta Comissão contará com a participação de docentes devidamente treinados para tal, com carga horária alocada para esta finalidade, constituintes ou não do Colegiado de Curso, e com área de atuação tanto no ciclo básico como no profissional. Um Pedagogo fará parte dessa Comissão, como forma de assessoramento aos docentes que trabalharão na mesma. A critério do Colegiado do Curso, o “Orientador Acadêmico” poderá ser substituído.

A Comissão de Orientação Acadêmica encarregar-se-á de elaborar propostas viáveis ao Colegiado de Curso, para serem aplicadas ao desempenho curricular do aluno e seu aprendizado.

A Comissão de Orientação Acadêmica será responsável pela flexibilização da estrutura curricular de acordo com as avaliações ocorridas ao final de cada semestre.

9.7. COMISSÃO DE BIOÉTICA

Os objetivos imediatos da formação ética para a prática odontológica, são aqueles dirigidos para o reconhecimento e fomento de valores na consciência do profissional, do paciente e de todos os envolvidos no ambiente de trabalho. E, a propósito, o que vem a ser valor? Na ética axiológica representa um atributo de consciência ou elemento formador do caráter particularmente dos valores morais, que oferece ao indivíduo a polaridade pelo bem ou pelo mal, pelo certo ou pelo errado, pelo falso ou verdadeiro, etc. Enfim, responde pela maior ou menor aptidão para a opção natural de conduta motivada por princípios.

Os princípios são pontos de apoio indispensável à consecução do discernimento para a conduta de relação com o semelhante, ou com o meio ambiente.

Entre nós, para a formação do caráter ou do acervo ético para dotação do profissional de saúde, consideramos como princípios fundamentais: a justiça, a bondade, o respeito, a autonomia, a beneficência, não-maleficência, solidariedade, sigilo, preservação da vida (humana/ambiental), índole para o alívio do sofrimento.

Essa Comissão será constituída por docentes indicados pelo Colegiado do Curso, com mandato de dois anos. Posteriormente a Comissão elaborará o seu Regimento interno, que será homologado pelo Colegiado.

Portanto, o objetivo imediato da Comissão de bioética do Curso de Odontologia, busca incultar valores, promover os princípios essenciais e alcançar como resultados a modelagem da virtudes, mínimas e consistentes, para uma conduta profissional adequada no Curso de Odontologia.

A prática da bioética deve ser vivenciada ao longo de todo o curso, através da discussão de casos concretos e com a participação ativa de todos, em forma de seminários e outras estratégias a serem definidas.

9.8. CLÍNICA DE FÉRIAS

Esta atividade tem como objetivo principal a continuidade da prestação de serviço odontológico à população, bem como, aumentar o treinamento em prática clínica, do aluno do Curso de Odontologia.

A Clínica de Férias funcionará com serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, atendimento causal e odontopediatria. As atividades serão desenvolvidas no período de férias, com alunos selecionados de acordo com o perfil das clínicas, pois precisará ter conhecimento de conteúdos modulares para o atendimento preconizado. O corpo clínico será composto por professores, técnicos e acadêmicos do Curso de Odontologia.

A clínica de férias funcionará de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, com carga horária compatível a curso de atualização e dará direito a certificado de participação, que levará em consideração freqüência e aproveitamento prático e teórico do aluno.

9.8. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA UFPA E SEUS FAMILIARES

Este serviço deverá ser redirecionado, integrando-o com as atividades da Graduação e com o Serviço de Urgência, permitindo aos profissionais que já atuam nesse serviço e aos alunos, uma prática de intercorrência diária do Serviço, integralizando o conhecimento dos problemas que um Clínico enfrentará no consultório.

10. ÓRGÃOS DO CURSO RELACIONADOS COM O PROJETO PEDAGÓGICO

O Curso de Odontologia da Universidade Federal do Pará, para o seu pleno funcionamento administrativo e pedagógico, segue a estrutura organizacional da UFPA:

- COLEGIADO DE CURSO COM UM REPRESENTANTE DE CADA GRUPO DE DISCIPLINAS
- COORDENADOR DO COLEGIADO
- VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO
- CHEFE E SUB-CHEFE DE DEPARTAMENTOS
- SECRETÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS. E COORDENAÇÃO
- ASSISTENTES DE ADMINISTRAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E COORDENAÇÃO
- ASSISTENTES SOCIAIS
- BIBLIOTECÁRIA
- PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CENTRO ACADÊMICO
- PESSOAL DE APOIO PARA AS ATIVIDADES CLÍNICAS (DENTISTAS, TÉCNICOS E AUXILIARES)

10.1. DO CORPO DOCENTE:

Titulação, situação funcional (cargo, regime funcional, tempo de serviço) em anexo.

11. NORMAS E INFORMAÇÕES GERAIS

O Curso de Odontologia é responsável por

1. Controle da Frequência e Rendimento escolar: de acordo com o Regimento da UFPA.
2. Expedição de documentos
3. Acompanhamento do Período Letivo:

O período letivo correspondente às atividades acadêmicas, compreende no mínimo 100 (cem) dias efetivos de trabalho (de acordo com a nova Lei de Diretrizes e Bases),

especificados no Calendário Acadêmico e aprovado no CONSEP. A UFPA adota anualmente 02 (dois) períodos letivos regulares.

4. Realização de Matrícula

A matrícula é realizada semestralmente na Coordenação do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico preestabelecido pela PROEG e aprovado pelo CONSEP, devidamente acompanhada e assessorada pelo(s) Orientador(es) Acadêmico(s) do Curso.

5. Transferência e Aproveitamento de estudos

6. Cancelamento de matrícula

7. Trancamento de matrícula

8. Calendário Escolar

9. Bolsas de iniciação acadêmica e monitoria

10. Representação Discente (Centro Acadêmico Livre de Odontologia).

12. DAS AVALIAÇÕES

12.1. AVALIAÇÃO DO DISCENTE

A avaliação do rendimento escolar é realizada conforme o Regime Didático adotado para o Curso de Odontologia da UFPA, disciplinado pela Resolução nº580/92 do CONSUN. A avaliação de aprendizagem do aluno deverá ocorrer em pelo menos três momentos durante o semestre letivo, envolvendo as atividades teóricas e práticas, e para este fim a legislação da UFPA prevê as seguintes situações para as equivalências de conceitos:

SF = SEM FREQUÊNCIA
SA = SEM APROVEITAMENTO
INS = INSUFICIENTE [0 , 5]
REG = REGULAR [5 , 7]
BOM = BOM [7 , 9]
EXC = EXCELENTE [9 , 10]

Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver no AGC conceito igual ou superior a “R” (regular) e frequência mínima de 75%.

12.2. AVALIAÇÃO DO DOCENTE

A avaliação do docente seguirá o regimento interno da UFPA.

12.3. AVALIAÇÃO DO CURSO E DO PROJETO PEDAGÓGICO

Estas avaliações serão realizada em conformidade com a legislação vigente do MEC e/ou instrumentos de avaliação institucional. Utilizar instrumento de verificação das condições do Curso de Graduação em Odontologia (SESu/MEC – Comissão de Especialistas de Ensino Odontológico), e outros instrumentos institucionais.

13. CONCLUSÃO

O Curso de Odontologia da Universidade Federal do Pará está proposto para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico da Região, o qual levem em conta: o desenvolvimento científico e tecnológico; a situação da saúde (em particular da saúde oral); as estruturas e normas do Sistema de Saúde vigente no país; os padrões de exercício profissional; o contexto sócio-econômico e político. Isto significa a formação de um Cirurgião-Dentista generalista, com uma orientação intelectual e competência profissional dirigidas para os aspectos preventivos de atenção à saúde oral, dotado de uma visão global dos problemas prevalentes no setor, capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e o seu estado de completo bem-estar bio-psíquico-social. Ao lado disso, o Curso proporciona efetiva contribuição no sentido da resolução de questões de saúde em todos os níveis de atenção, uma vez que sua ação extensionista contempla o atendimento à comunidade.

A educação é o grande agente fiador das transformações e o verdadeiro caminho de mudanças, essencial para uma região como a nossa, na qual se evidenciam dificuldades sócio-econômicas gritantes. É claro que por si só, não consegue resolvê-los, mas seu papel de conscientização e de fator de produção de conhecimento, lhe confere a condição de fórum de reflexão intelectual e cultural, fundamental para qualquer programa de desenvolvimento sócio-econômico. Neste sentido, o Curso de Odontologia da UFPa. é um mecanismo de fortalecimento e consolidação do patrimônio científico-cultural e ético, a serviço do progresso regional.